

ATA CGFHIS Nº 11/2018

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (05/12/2018), na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Rio Doce, localizada à Rua Coronel Luís Torres nº 112, Centro, Rio Doce, MG, reuniram-se os integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFHIS) às 13 horas em reunião ordinária com a seguinte pauta: **a) Resposta do ofício CGFHIS nº 02 de 08/08/2018, encaminhado ao prefeito municipal de Rio Doce, solicitando o cancelamento do Programa Minha Casa Minha Vida Parcerias 2018; b) Prestação de Contas do Programa Minha Casa Melhor; c) Informes sobre a proximidade do fim do mandato do atual Conselho; d) Informes sobre o processo de regulamentação da Política Municipal de Habitação (Lei Municipal nº 1.014 de 26 de julho de 2018); e) Palavra Aberta;** A presidente do CGFHIS, Lúcia Maria deu início à reunião, onde, em **relação ao item a) “Resposta do ofício CGFHIS nº 02 de 08/08/2018, encaminhado ao prefeito municipal de Rio Doce, solicitando o cancelamento do Programa Minha Casa Minha Vida Parcerias 2018”**, foi entregue ofício do Gabinete do Prefeito nº 339/2018, com a seguinte solicitação: *“solicitar a este Conselho que informe os motivos que levaram à decisão mencionada na referida ata no sentido de discordar do ‘teor do Relatório de Ordenamento’ a consequente não aprovação do referido relatório. Desta forma, serve o presente para solicitar a este Conselho que indique, de forma pormenorizada os motivos e fundamentos que motivaram as decisões proferidas e registrada em ata nº 10/2018 do CGFHIS”* (Ofício Gabinete nº 339/2018 de 05 de dezembro de 2018). Mediante a resposta recebida, o CGFHIS deliberou a favor de solicitar ao jurídico da prefeitura municipal uma orientação legal de como proceder para melhor redigir a justificativa da não aprovação do relatório de ordenamento, para responder ao ofício recebido (Ofício Gabinete nº 339/2018 de 05 de dezembro de 2018). A conselheira e Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, Lúcia Maria, responsabilizou-se de agendar este encontro com o jurídico. **Em relação ao item: “b) Prestação de Contas do Programa Minha Casa Melhor”**, o Chefe do Departamento de Habitação, Antônio Áureo do Carmo, procedeu com a prestação de contas dos trabalhos já executados, os que ainda se encontram em processo de atendimento. Após exposição do chefe do departamento de habitação, o CGFHIS considerou aprovada a prestação de contas apresentada. Por fim, neste tópico, o Secretário Executivo do CGFHIS solicitou que uma cópia da planilha do “Programa Minha Casa Melhor” com a prestação de contas seja disponibilizada à secretaria executiva do CGFHIS para que a mesma seja anexada a esta ata. **Em relação ao item: “c) Informes sobre a proximidade do fim do mandato do atual Conselho”**, o secretário executivo do CGFHIS, Leonardo, informou aos presentes que o fim do mandato deste Conselho expira-se no dia 17/02/2019 e que o mesmo já providenciará a elaboração dos ofícios solicitando ao executivo e legislativo que indique os nomes para compor o próximo Conselho. Aproveitando a ocasião, Leonardo, indagou aos conselheiros se alguns dos conselheiros presentes têm interesse em continuar fazendo parte do CGFHIS. Sobre as indicações da sociedade civil, Leonardo expôs que confeccionará um edital de convocação, a ser assinado pela presidência do CGFHIS, com a finalidade de tornar público à sociedade civil que o atual mandato do CGFHIS esta acabando e que interessados (aqui se incluiu as organizações da sociedade civil) encaminhem suas indicações à secretaria executiva deste conselho. **Em relação ao item: “d) Informes sobre o processo de regulamentação da Política Municipal de Habitação (Lei Municipal nº 1.014 de 26 de julho de 2018)”**: foi informado pelo chefe do departamento de habitação e pela secretária municipal de assistência social e habitação que ambos já se reuniram com o executivo municipal, e o mesmo ainda encontra-se em fase de elaboração, não tendo prazo definido para sua publicação. A próxima reunião do CGFHIS será agendada mediante convocação da presidente do CGFHIS, assim que a mesma agendar a reunião com o jurídico da prefeitura municipal. Não havendo nada mais a tratar, eu, Leonardo Reis Muniz, secretário executivo do CGFHIS, lavrei a presente ata, que será lida e se aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Rio Doce, 05 de dezembro de 2018.